



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS**



RESOLUÇÃO Nº 066/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em Sessão Ordinária no dia 07 de outubro de 2025.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI Nº 061/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, QUE: Declara de utilidade pública a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble/RS e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os fins de direito, a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACIQUE DOBLE/RS – A.B.V.C.D, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.296.817/0001-70, com sede na Rua Artur Biavati, nº. 116, Bairro Centro, em Cacique Doble – RS, CEP 99.860-000, fundada em 03 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACIQUE DOBLE, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.

LENIR NUNES
Presidente do Legislativo

IDALIR SIGNORATI MIORANZA
Primeira Secretária